



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador
Ubirajara N. Sompré (PPS)

Requerimento: **026/ 2013**

Autoria: **Vereador UBIRAJARA SOMPRÉ**

Assunto: **Doação de um terreno para construção de um Distrito Sanitário Especial Indígena**

Senhor (a) Presidente:

Requeiro do Poder Executivo através da SDU, a doação de um terreno para construção de um **Distrito Sanitário Especial Indígena**.

Justificativa:

Os **Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI)** são unidades de responsabilidade sanitária federal, correspondentes a uma ou mais terras indígenas criadas pela Lei Nº 9.836 de 24 de setembro de 1999, também conhecido como Lei Arouca. A Lei Nº 8.080/90 insere no Sistema Único de Saúde - SUS (brasileiro) um Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, organizando-o em Distritos Sanitários Especiais Indígenas – DSEI. Essa lei cria o relacionamento entre o subsistema de saúde e os órgãos responsáveis pela política indigenista; permite uma atuação complementar por parte de Estados, Municípios e Organizações não governamentais; determina a necessidade de diferenciação na organização do SUS para atender às especificidades da atenção intercultural em saúde, recuperando o princípio de equidade das ações de saúde; possibilita a representação indígena no Conselho Nacional de Saúde, nos conselhos estaduais e municipais; estabelece o financiamento no âmbito da União para os DSEI; adota uma concepção de saúde integral e diferenciada; aplicam os princípios do SUS de descentralização, hierarquização e regionalização ao subsistema de saúde indígena.

Diante disso, apresento o presente requerimento, solicitando a doação de um terreno em área pública, com aproximadamente 1 hectare (dez mil metros quadrados), no perímetro urbano de Marabá, para a construção do futuro **Distrito Sanitário Especial Indígena**.

Sala das sessões, 21 Março de 2013.

Ubirajara Nazareno Sompré
Vereador CMM – PPS